

## 4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Cabe esclarecermos que todas as respostas foram disponibilizadas pela Superintendência de Programação de Obras – SUPOB/DIREN, área demandante do serviço a ser contratado.

**PERGUNTA 1:** “Solicito o seguinte esclarecimento,

O edital em seu item 14.1, cita:

#### **14. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**14.1** A licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

- c) 01 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de modo indiscutível, a execução de objeto da mesma natureza ou similar a este Edital de, no mínimo, 20% do quantitativo de toneladas para o lote de licitação em questão, conforme o art. 30 § 4º da Lei 8666/93.

Somos transportadores com mais de 10 anos de atividade tendo ampla experiência, sendo que transportamos:

MAQUINAS PARA NISSAN,

CAMINHÕES PARA WOLKSVAGEN

BLINDADOS E OUTROS ARMAMENTOS PARA O EXERCITO

CONTAINERS PARA INDÚSTRIA NUCLEAR DO BRASIL

Entre outros equipamentos que com certeza atendem o exigido em peso, porém não temos atestados de trilhos para ferrovia. O Edital, cita, “mesma natureza ou similar”, podemos apresentar os atestados de transporte da lista acima? Se não, favor informar o que é “da mesma natureza ou similar ao objeto do Edital.”

**RESPOSTA 1:** Para cumprimento da exigência feita por meio do item 14.1 – c), do Edital em questão, os atestados apresentados pelas proponentes serão apreciados no momento da fase de habilitação técnica das licitantes.

Brasília, 07 de janeiro de 2014.

**PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO**  
Superintendente de Licitações e Contratos